



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 070/2020 – PM/SJV

Assunto: Responde Ofício nº 5502/2020 e 5505/2020 – SEC 2ª câmara

São José da Varginha/MG, 31 de Março de 2020.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, faço uso do presente para apresentar resposta aos Ofícios em epígrafe a Vossa Excelência, através dos quais nos solicitam, considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Victor Meyer, Relator da Denúncia 1084645, a suspensão do Processo Licitatório 010/2020 – Convite 01/2020 promovido pelo Município de São José da Varginha.

Destarte, esta Administração Pública, cumprindo seu *munus* e com a finalidade de atender ao requisitado, esclarece que encaminhou no dia 18 de Março de 2020, para o endereço de e-mail <sec.segundacamara@tce.mg.gov.br> o Decreto Municipal nº 008 de 18 de Março de 2020 que suspende o referido Processo Licitatório, cuja cópia também encaminhamos em anexo.

Solicitamos desta Egrégia Corte de Contas, a análise do mérito da denúncia com a máxima URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade imperiosa de nossa Administração no andamento de procedimentos que necessitam de assessoria jurídica, objeto do presente Processo Licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Certo de termos atendido a solicitação de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de consideração e respeito, e colocamo-nos a vossa disposição para o que for necessário.

Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal

Jonathan Michael Gomes Duarte
Presidente CPL

Exma. Sra.
MARIA VALÉRIA MENESES DE OLIVEIRA